



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.436, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Nomeia os membros que menciona para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

**MARCELO PADOVAN**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo mencionados, para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, criado pela Lei Municipal nº 3.327, de 20 de abril de 2010, e com arrimo na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para o quadriênio de 30 de setembro de 2021 a 30 de setembro de 2025, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) **HEIDY GONZALES TEIXEIRA DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.077.275-0 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **SÉRGIO TADEU BIAGIONI**, portador da Cédula de identidade RG: nº 27.076.460-4 SSP-SP, na qualidade de suplente;

II – Representantes Profissionais da área de Educação

Dos Docentes:

a) **VANESSA PEREZ DE CARVALHO BIAGIONI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.744.440-9 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **NILTON FRANCISCO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG: nº 8.917.902-X SSP-SP, na qualidade de suplente;

Dos Profissionais no Quadro de Apoio:

a) **ANDRÉ DE OLIVEIRA VALONI**, portador da Cédula de Identidade RG: nº 41.153.090-2 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **MARIA INÊS DA SILVA ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 28.243.924-9, na qualidade de suplente;

III - Representantes dos Pais

a) **ARIANE CRISTINA CORRÊA PRATA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.891.598-6 SSP-SP, na qualidade de titular; e,



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

b) **BIANCA FERREIRA DE SANTANA SOUZA**, portadora da Cédula de identidade RG: nº 33.197.731-X SSP-SP, na qualidade de suplente;

c) **VANESSA MARIA DA SILVA MAZIERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.962.414-1 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

d) **DENISE KARLA CAMILO TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 13.201.866, na qualidade de suplente;

IV – Representantes da Sociedade Civil

a) **RENATO MOTTA BICUDO GUIMARÃES E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.662.193-5 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

b) **ELOISA PARANHOS MORATO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 6.328.062, na qualidade de suplente;

c) **FRANCISCA MARIA DAMAS CRISOL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.426.807-4 SSP-SP, na qualidade de titular; e,

d) **AMANDA DA SILVA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.425.451-0 SSP-SP, na qualidade de suplente;

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 7º, da Lei 3.327, de 20 de abril de 2010, a participação do Conselho não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão.

**Art. 3º.** O funcionamento e demais disposições, conforme previsto na Lei que criou o Conselho de Alimentação Escolar, serão tratados e definidos pelo Regimento Interno.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.340, de 22 de setembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 30 de março de 2021.

  
**MARCELO PADOVAN**

**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SAOFI, em 30 de março de 2022.

  
**CECÍLIA CARDOSO DE ALMEIDA**

**Chefe da Seção de Atos Oficiais**